

PORTARIA Nº 173/2023, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal no 5.905/1973 e pelo Regimento interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o I Congresso de Especialidades e Empreendedorismo do Coren/PR que acontecerá em Curitiba/PR nos dias 16 e 17 de março de 2023;

CONSIDERANDO a Comissão Permanente de Eventos;

CONSIDERANDO as deliberações diretoria, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a viagem, para a colaboradora da Comissão Permanente de Eventos – **Rubia Karine Marchinski, nos dias 16 e 17 de março de 2023, à cidade de Curitiba-PR**, para participar da organização e execução do I Congresso de Especialidades e Empreendedorismo;

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 07 de março de 2023.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRÜFFEL
Secretário